



DECRETO Nº 022/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“CONSTITUI A COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são atribuídas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central Organizadora das Festividades do 29º Aniversário do Município de Serra Alta/SC, iniciando as solenidades em 31/03/2018 e encerrando no dia 30/04/2018:

a) Comissão Central Organizadora:

Presidente: RAFAEL SENHOR

Vice-Presidente: JAQUELINE NOAL DONIDA

1º Secretário: LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI

2º Secretário: JAIRO MARTINI

1º Tesoureiro: DIRCEU LAMB

2º Tesoureiro: OLMIRO DAL'AGNOLL

Promotores de Eventos: ÉDERSON CEREZOLLI

ELIZABETH CRISTINA SCHLATTER

DILENE CERIZOLLI

b) Subcomissão de Limpeza e Montagem:

JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA

MARCOS PAULO CRESTANI

ROQUE CEREZOLLI

c) Subcomissão de Saúde e Assistência Social:

JÉFERSON MARTINI

SILVANE SENHOR

DANIELA ZANELLA DONIDA

DANIELA SENHOR GIRELLI

ROSANE SBEGHEN GIARETTA



RENATO ODAIR DE ALMEIDA
CRISTIANE FRANCO

d) Subcomissão de Divulgação e Marketing:

REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN
MARINA RITA CHAGAS
RAYLEEN CÂNDIDA LAZZARETTI
PATRÍCIA GIARETTA
SELÉCIO ORTH

e) Subcomissão de Jogos do Município:

EVERSON PEREIRA CERISOLI
GERSON BERTOLDI
ITAMAR OLDIGES
EDIMAR OLDIGES
MAILON GERMINIANI
PAULO CEZAR BITTARELLO
ADELMAR LINDEMANN

f) Subcomissão de Segurança/Estacionamento:

GERSON JOSÉ LAZZARETTI
JOSEVAL DOS SANTOS
LUIZ NICOLLI
JONAS HOCHSCHEIDT
ADEMIR SPEROTTO

g) Subcomissão de Agricultura:

LUCIANO DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO BENVENUTTI
ELIZABETH CRISTINA SCHLATTER
CESAR SPEROTO
EDILIO PAULETTO
ALDERI JOSÉ BOLIS
FABIANO BERNARDI

h) Subcomissão de Ornamentação:

ORDETE SELIG
ARLETE MARISTELA TREVIZAN
SILVANIA FICAGNA ZORZI
ADRIANA LÚCIA BOTTEGA BERTOLDI




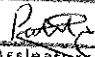
ELENICE CRESTANI DE CARLI
MARIA ENEDIR ZAMPIERON MAGRIN
MARILEI LUBENOW SENHOR
ROSMARI CERIZOLLI

Art. 2º A função dos membros ora designados será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de janeiro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 022/2018</i>
DATA:	<i>31/01/18</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2443</i>
	 Assinatura

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração